

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 92/2013**

Concede licença para tratamento de saúde a servidora que menciona, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- Conceder à servidora Vanda Jara Canuto, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, licença para tratamento de saúde no período de 90 (noventa) dias, a contar de 06 (seis) de maio do corrente ano, com fulcro no artigo 76 da Lei Complementar nº 042/2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal de 21 de agosto de 2003.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 88/2013.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2013.

**CÍCERO DOS SANTOS**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Airton Nakazato  
**Código Identificador:**C5CAC973